

EDITAL Nº 08, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO IMMES - VESTIBULAR / 2025

1- ABERTURA

Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo aos cursos oferecidos pelo **IMMES – Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior**, para o ano letivo de 2025, aos portadores de certificados de conclusão de Curso de Ensino Médio, ou equivalente, nos termos da legislação vigente. O Processo Seletivo IMMES / 2025 será constituído de um **Processo Seletivo Principal** e de um **Processo Seletivo Continuado**, conforme a existência de vagas estabelecidas para cada curso.

2 - INSCRIÇÕES

Abertas as inscrições diretamente no site do IMMES: www.immes.edu.br.

Não há taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo IMMES/2025.

Processo Seletivo Principal: inscrições de **17 de setembro a 19 de outubro de 2024**.

Processo Seletivo Continuado: inscrições a partir de **21 de outubro de 2024**, mediante a existência de vagas após a divulgação dos classificados pelo Processo Seletivo anterior.

3 – CURSOS, VAGAS E TURNOS DE FUNCIONAMENTO

- **ADMINISTRAÇÃO** / Noturno - 50 (cinquenta) vagas
- **DIREITO** / Noturno - 50 (cinquenta) vagas
- **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**/ Noturno - 50 (cinquenta) vagas

4 – APLICAÇÃO DAS PROVAS AGENDADAS

Processo Seletivo Principal / 2025

Período	Apresentação	Tempo	Provas
20 / 10 / 2024	8:00 horas	3 horas	Conhecimentos Gerais e Redação

Processo Seletivo Continuado / 2025

Data	Apresentação	Tempo	Provas
AGENDADA DE 21 / 10 / 2024 a 30 / 11 / 2024	Deverá ocorrer pontualmente no horário agendado pelo candidato	3 horas	Conhecimentos Gerais e Redação

Data	Apresentação	Tempo	Provas
AGENDADA DE 01 / 12 / 2024 a 20 / 12 / 2024	Deverá ocorrer pontualmente no horário agendado pelo candidato	3 horas	Conhecimentos Gerais e Redação

Data	Apresentação	Tempo	Provas
AGENDADA DE 21 / 12 / 2024 a 30 / 01 / 2025	Deverá ocorrer pontualmente no horário agendado pelo candidato	3 horas	Conhecimentos Gerais e Redação

5 - ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

Prova de Conhecimentos Gerais: constará de 20 (vinte) questões, sob a forma de teste de múltipla escolha, distribuída pelas disciplinas: Ciências da Natureza (cinco questões), Ciências

Humanas (cinco questões), Matemática e Seus Códigos (cinco questões) e Linguagem e Seus Códigos (cinco questões). **Redação:** A prova constará de uma redação em gênero dissertativo, que será pontuada de 0 (zero) a 5 (cinco).

Programa: envolvem conteúdos das disciplinas obrigatórias do Ensino Médio.

Local e Horário: As provas de Conhecimentos Gerais e Redação serão realizadas em Matão, na **Unidade II do IMMES – Av. Tiradentes, 629 – Centro**. Para a realização das provas o candidato deverá comparecer munido de documento de identificação com foto, lápis preto, borracha e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

Restrições ao Uso de Aparelhos eletrônicos: Os candidatos não poderão portar calculadoras, telefones celulares, rádio-comunicador, relógios, *iphone*, *smartphone*, *tablet* ou aparelhos similares.

6 - CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DAS NOTAS E DA NOTA FINAL

- **Prova de Conhecimentos Gerais – PESO 2,5:**
Prova de Redação – PESO 10,0:
- **Nota Final:** é obtida pela adição das notas atribuídas às questões e à redação.

7. NORMAS DE SEGURANÇA COVID-19

7.1 - O IMMES adotará todas as medidas necessárias a fim de prevenir o risco de contágio ou disseminação do coronavírus (COVID-19), sendo elas:

- I- Será mantida a distância mínima de 2,0 metros entre os candidatos durante a aplicação da prova;
- II- Será disponibilizado espaço externo para área de espera;
- III- Será disponibilizado álcool em gel em 70% para utilização dos candidatos.
- IV- Será reforçado as ações de higiene em corrimãos, maçanetas de portas, salas, carteiras, banheiros e nas áreas de circulação de público;
- V- Manterá as salas de provas, locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionado revisados e limpos, e obrigatoriamente com janelas externas ou qualquer outra abertura, que contribua com a renovação do ar.

7.2 - Conforme Decreto Municipal nº 5.424 de 21 de Julho de 2022, o uso de máscara de proteção individual pelo candidato passa a ser facultativo, ficando sob responsabilidade de cada candidato dispor sobre a utilização da máscara, sua colocação e retirada. Portanto os candidatos que optarem poderão comparecer ao local de prova utilizando **máscara para proteção à Covid-19** podendo portar álcool em gel ou líquido antisséptico (70%). Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação.

7.3- Durante a identificação do participante, será necessária a retirada pelo candidato da máscara de proteção. Para esse procedimento será respeitada a distância mínima entre o candidato e o fiscal de sala.

7.4 - O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença, cartão resposta e demais documentos que se façam necessários.

7.5 - O participante não poderá adentrar ou permanecer no local de aplicação das provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o exame, sem documento de identificação válido. Caso o participante precise aguardar o recebimento de documento válido, deverá fazê-lo fora do local de prova.

7.6 - Recomenda-se a utilização dos banheiros somente quando for estritamente necessário aos candidatos, com rígido processo de controle de entrada, higiene e assepsia.

7.7 - O candidato ao terminar sua prova, após uma hora do seu início, deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros e bebedouros.

8 – PROVAS ONLINE

O IMMES alinhado à sua missão de estimular o desenvolvimento socioeconômico nacional, e em consonância com as medidas restritivas adotadas pelos governos com o intuito de combater a disseminação da COVID-19, disponibilizará as provas do Vestibular de forma Online aos candidatos que não se sentirem seguros em realizá-la de forma presencial.

8.1- INSCRIÇÕES PROVA ONLINE

Abertas as inscrições diretamente no site do IMMES: www.vestibular.edu.br.

Não há taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo IMMES/2025.

Após a inscrição o candidato deverá aceitar o termo de responsabilidade para estar apto a realizar a prova online.

8.2- DA PROVA ONLINE:

Prova de Conhecimentos Gerais: constará de 8 (oito) questões, sob a forma de teste de múltipla escolha, distribuída pelas disciplinas: Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Matemática e Seus Códigos, e Linguagem e Seus Códigos. **Redação:** A prova constará de uma redação em gênero dissertativo, que será pontuada de 0 (zero) a 10 (seis).

Programa: envolvem conteúdos das disciplinas obrigatórias do Ensino Médio.

O candidato terá 4 tentativas para realizar a prova, a cada nova tentativa a prova será atualizada, mudando os testes e o tema da redação, portanto, serão 4 chances para finalizar a prova.

O Tempo para realização da prova é de 4.200 segundos. A contagem será feita por cronômetro que será disponibilizado no canto superior da tela, a prova será encerrada quando o cronômetro zerar.

Não haverá como pausar, reiniciar ou retomar a prova quando iniciada.

Se identificado plágio na redação, a nota da prova será zerada e o candidato desclassificado.

Não será possível copiar e colar nenhum texto na redação, pois esta opção estará bloqueada.

Caso ocorra algum incidente, a página deverá ser fechada e aberta novamente, pelo navegador o candidato deverá acessar a opção “Acompanhe a sua inscrição” em nosso site e retomar a prova.

Após enviada a prova, a nota das questões ficará disponível na tela.

9 - CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DAS NOTAS E DA NOTA FINAL DA PROVA ONLINE

- **Prova de Conhecimentos Gerais – PESO 5,0:**

Prova de Redação – PESO 6,0:

- **Nota Final:** é obtida pela adição das notas atribuídas às questões e à redação.

10 - CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM PARA DISPENSA DA PROVA

O candidato que apresentar o mínimo de 50% (500 pontos) de aproveitamento na prova do **ENEM** e a nota da redação não for igual a 0, a média será considerada para compor a nota final do candidato, nos casos em que o candidato apresentar e anexar seu Boletim do ENEM à época da sua inscrição.

O aluno ficará dispensado da realização da prova e será computado para ingresso no curso superior a nota referente ao Exame Nacional do Ensino Médio. Seguindo a média:

11 - CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DO APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM

- **MÉDIA ENEM – : ≥ 500 PONTOS.**
- **MÉDIA MÁXIMA ENEM: = 1.000 PONTOS.**
- **MÉDIA MÁXIMA IMMES – 100 PONTOS.**

Cálculo para aproveitamento de média aritmética IMMES será obtida pela seguinte fórmula: **(Média final IMMES= Média Enem/ 10)**, ou seja $500/10=50$, portanto a média IMMES será 50 pontos.

- **Nota Final:** será obtida pela divisão da média do ENEM por 10.

12 – CLASSIFICAÇÃO

Somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham: respondido todas as questões e obtido nota diferente de zero na prova de Redação. A classificação será por curso obedecendo-se rigorosamente a ordem de opção dos cursos e a ordem decrescente de nota final.

13- POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

A instituição adota uma Política de Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-racial, Diversidade e Inclusão Social. No momento da inscrição do vestibular o candidato poderá se autodeclarar descendente africano ou indígena, considerado preto, pardo ou indígena. O IMMES estabeleceu a reserva de dez por cento das vagas (10%) descendentes africanos ou indígenas. Só irão participar do processo seletivo por meio de reservas de vaga os candidatos que preencherem a autodeclaração étnico racial que consta no verso da inscrição.

Também existe um campo de declaração de “portador de deficiência”, para que os candidatos com necessidades especiais possam especificar quais são suas deficiências, limitações e necessidades para a realização do vestibular. Com essa declaração, o IMMES irá realizar o atendimento prioritário e irá preparar a prova e o processo de avaliação de acordo com as necessidades específicas do candidato.

O candidato aprovado terá a possibilidade de inclusão do nome social (cidadãos transgêneros) nos documentos da instituição, no sistema informatizado e nas tratativas internas do IMMES. Para isso, o candidato deverá realizar a solicitação de inclusão do nome social no momento da matrícula.

14 – CRITÉRIO DE DESEMPATE

Prevalecerão sucessivamente, as notas ou os pontos obtidos em: Redação e Conhecimentos Gerais. Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate, a ordem decrescente de idade.

15 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Principal: dia **23 de outubro de 2024**.

Processo Seletivo Continuado: até 03 (três) dias úteis após a realização das provas.

16 – MATRÍCULAS

Serão exigidos os seguintes documentos:

- 1- Prova de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente.
- 2- Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio ou equivalente.
- 3- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- 4- Fotocópia do Título de Eleitor ou protocolo.
- 5- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.
- 6- Certidão de Nascimento.
- 7- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo de solicitação.
- 8- Comprovante de endereço.
- 9- Uma fotografias recentes 3x4.

Obs.: Todos os documentos deverão ser apresentados em **duas vias**, autenticadas, exceto o comprovante de endereço.

17 – CONTRATO:

No ato da matrícula, os candidatos para os cursos oferecidos pelo IMMES deverão assinar contrato de Prestação de Serviços Educacionais, portanto os candidatos menores de 18 (dezoito) anos de idade **deverão** ser representados por seus pais ou responsáveis, que **celebrarão** o contrato perante a Instituição e entregarão fotocópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18- CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

Candidatos portadores de algum tipo de deficiência, que exija condições especiais para a realização das provas, deverão declarar o tipo de sua necessidade de atendimento especial no ato da Inscrição. Esses candidatos farão as provas acompanhados por Fiscal do IMMES.

19. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Os casos omissos neste Edital, bem como dúvidas de interpretação dos seus dispositivos e instruções, serão resolvidos pela Diretoria Geral juntamente com o Conselho Acadêmico do IMMES.

19- CALENDÁRIO

O Processo Seletivo do IMMES / 2025 obedecerá ao seguinte calendário:

PROCESSO SELETIVO PRINCIPAL	Período de inscrição	17 / 09 a 19 / 10 / 2024
	Prova de Conhecimentos Gerais e Redação.	20 / 10 / 2024
	Divulgação dos resultados	23 / 10 / 2024
	Matrículas / Horário: 14h00 às 20h00	23 / 10 a 01 / 11 / 2024

PROCESSO SELETIVO CONTINUADO / 2023	Período de inscrição	21 / 10 a 30 / 11 / 2024
	Prova de Conhecimentos Gerais e Redação.	AGENDADA PELO CANDIDATO
	Divulgação dos resultados	03 (três) dias úteis após a realização das provas
	Matrículas / Horário: 14h00 às 20h00	02 / 11 a 01 / 12 / 2024
	Período de inscrição	01 / 12 a 20 / 12 / 2024
	Prova de Conhecimentos Gerais e Redação.	AGENDADA PELO CANDIDATO
	Divulgação dos resultados	03 (três) dias úteis após a realização das provas
	Matrículas / Horário: 14h00 às 20h00	02 / 12 / 2024 a 21 / 12 / 2024
	Período de inscrição	21 / 12 a 30 / 01 / 2025
	Prova de Conhecimentos Gerais e Redação.	AGENDADA PELO CANDIDATO
Divulgação dos resultados	03 (três) dias úteis após a realização das provas	
Matrículas / Horário: 14h00 às 20h00	23 / 12 a 31 / 01 / 2025	

Atenção: Não será enviado Cartão de Convocação para as provas ou para matrícula.

Matão, 16 de setembro de 2024.

Profa. ALESSANDRA CRISTINA VICENTIN PEREIRA
Diretora Geral